



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº042
exercício
de 2018

Nº: 042/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
22ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 03/09/2018
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que regulamente e instale a sinalização de trânsito de velocidade máxima permitida para a Rua Sagrado Corações.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação ao Senhor Prefeito Municipal se faz necessária em vista de reclamações de moradores da movimentada Rua Sagrados Corações que procuram-nos para que possamos tomar providências quanto ao trânsito de veículos que excedem a velocidade quando transitam naquela via.

Portanto peço o apoio dos colegas vereadores desta casa, para que o Poder Executivo tome providências e atue no âmbito do trânsito municipal conforme o código de trânsito nacional e instale placas sinalizadoras para a redução e limite máximo de velocidade para veículos.

Silvanópolis-MG, 29 de agosto de 2018

Luciano Martins Ananias - Vereador Indicante